

COBRANÇA BANESE

Manual Técnico de Formatação dos Bloquetos

de acordo com as normas da FEBRABAN e ASBACE



ÍNDICE ANALÍTCO

APRESENTAÇÃO	1
I - INFORMAÇÕES BÁSICAS	2
II – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	2
1. Parte superior – da esquerda para a direita	2
2. Quadro de Impressão	2
3. Código de barras e autenticação mecânica (parte inferior – da esquerda para a direita)	3
III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL	3
3.1 – Conceito	3
3.2 - Composição	3
3.3 - Cálculo do Dígito Verificador para os três primeiros campos	4
IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	
4.1 - Tipo	
4.2 – Dimensões	5
4.3 – Zona de silêncio	
4.4 - Composição	6
4.4.1 - Cálculo do Dígito Verificador Geral ou DAC (Dígito de Auto Conferência)	6
4.4.2 - Cálculo do duplo dígito verificador da Chave ASBACE	
4.4.3 – Fórmula para Cálculo do Dígito do Nosso Número	
4.4.4 - Fator de Vencimento	
Anexo	1.0



APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente,

Através deste manual técnico, estamos lhe apresentando as informações necessárias à construção dos bloquetos BANESE. Com isso, sua equipe técnica disporá das orientações necessárias para elaboração de um trabalho com o máximo de qualidade. Os bloquetos BANESE obedecem aos padrões FEBRABAN e ASBACE, de acordo com o que segue abaixo:

- ➤ Código de Barras: Padrão FEBRABAN, com 44 posições
- Linha Digitável: Padrão FEBRABAN, com 47 posições
 - o Campo Livre: padrão ASBACE

Devemos ressaltar a importância do <u>controle de qualidade</u>, tanto na emissão, quanto na impressão dos bloquetos. Os dados devem estar o mais consistentes possível e a impressão deve garantir a perfeita leitura tanto da linha digitável, como demais informações do quadro de impressão e, principalmente, do código de barras. O objetivo é tão somente evitar os transtornos causados com a devolução dos seus bloquetos compensados que, entre outros, podem ser citados:

- > Bloquetos não serem liquidados na data devida (e todas as conseqüências decorrentes disso);
- Desgaste da imagem dos serviços desta instituição e, também, da sua empresa;
- > Dificuldades operacionais para ajustar os bloquetos rejeitados.

Para ajudá-lo nesse controle, o BANESE dispõe de um processo específico de <u>Homologação de bloquetos e</u> remessa. Contate o seu gerente para saber como proceder e para o esclarecimentos de outras dúvidas.



Formatação do Bloqueto BANESE

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Os bloquetos são impressos pelos bancos ou pelos clientes (cedentes). No caso de sua empresa estar confeccionando o bloqueto, faz-se necessário a observação das seguintes normas:

- 01 Utilizar papel de fundo branco, com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados. Recomenda-se gramatura de 75 g/m2 para melhor performance de leitura, quando da captura das informações constantes no código de barras dos bloquetos de cobrança.
- 02 O bloqueto deve conter duas partes:
 - Recibo do Sacado: o cedente pode utilizar qualquer layout, desde que contenha obrigatoriamente:
 - Nome do cedente:
 - > Agência/Código do cedente;
 - ➤ Valor do título:
 - Vencimento;
 - Nosso número:
 - Nome do sacado.

Tais informações devem ser as mesmas constantes na ficha de compensação.

• Ficha de Compensação (Ver modelo no ANEXO)

- ➤ Altura mínimo de 95mm e máximo de 108mm;
- Largura recomendamos que seja utilizada largura mínima de 210mm (papel A4), disponibilizando espaço suficiente para autenticação.

A largura máxima permitida é de 216mm (papel carta).

II - ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

- 1. Parte superior da esquerda para a direita
- a) nome do banco (BANESE), podendo conter seu logotipo;
- b) número-código e dígito verificador (dv) de compensação do banco cedente, em negrito (**047-7**). A impressão deve ser com caracter de 5mm e traços/fios de 1,2mm;
- c) representação numérica do conteúdo do código de barras (Linha Digitável), com dimensões de 3,5mm a 4mm, e traços ou fios de 0,3mm, distribuída em 5 (cinco) campos, separados por espaço equivalente a um caracter. A disposição das informações está em ordem diferente em relação ao código de barras e com formatação própria.

2. Quadro de Impressão

- a) campos constantes do modelo (Ver modelo Anexo)
- b) a dimensão de cada campo poderá variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo (Ver Anexo);
- c) campos de preenchimento obrigatório:
 - ➤ Local de pagamento;
 - > Data de vencimento;



- Cedente (nome);
- > Agência/Código do cedente;
- Data do processamento;
- Nosso número;
- ➤ Valor do documento;
- > Sacado (nome e endereço completo).

3. Código de barras e autenticação mecânica (parte inferior – da esquerda para a direita)

- a) campo destinado ao código de barras;
- b) campo destinado à autenticação mecânica. Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação", com dimensão máxima de 2mm e traços de 0,3mm, conforme Anexo.

III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

O padrão adotado para linha digitável do Bloqueto BANESE é o da FEBRABAN (47 posições), com a Chave ASBACE localizada nas posições 05 a 31.

3.1 - Conceito

Os dados da linha digitável representam o conteúdo do código de barras, dispostos em outra ordem e acrescidos de dígitos verificadores nos 3 primeiros campos. Deve ser utilizada quando da impossibilidade da captura do código de barras e/ou para pagamentos em terminais de auto-atendimento, Internet, home/office bank, personal bank, etc.

3.2 - Composição

Posição	Tamanho	Conteúdo
01-03	3	Identificação do banco (047)
04-04	1	Código de moeda (9 – Real)
05-09	5	Cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do código de barras)
		Obs: No caso dos bloquetos do BANESE, o campo livre corresponde à
		chave ASBACE.
10-10	1	Dígito verificador do primeiro campo
11-20	10	6 ^a a 15 ^a posições do campo livre (posições 25 a 34 do código de barras)
21-21	1	Dígito verificador do segundo campo
22-31	10	16 ^a a 25 ^a posições do campo livre (posições 35 a 44 do código de barras)
32-32	1	Dígito verificador do terceiro campo
33-33	1	Dígito verificador geral (posição 5 do código de barras). Outra denominação:
		Dígito de Auto Conferência (DAC).
		Posições 34 a 37 – fator de vencimento (posições 6 a 9 do código de barras)
34 a 47	14	Posições 38 a 47 – valor nominal do título(posições 10 a 19 do código de
		barras)

A Chave ASBACE, presente tanto no layout da Linha Digitável, quanto do Código de Barras do bloqueto BANESE, tem o seguinte formato (de acordo com o padrão ASBACE):

• 20 posições livres para identificar Agência, Cliente e Título;



- 3 posições para identificar o Banco Cedente (BANESE 047);
- 2 posições para dígitos verificadores (duplo dígito da chave ASBACE).

Máscara correspondente da Linha Digitável:

BBBMC.CCCCd CCCC.CCCCCd CCCCC.CCCCCd D FFFFVVVVVVVVVV

onde:

- B número do banco
- M moeda
- C campo livre (Chave ASBACE)
- d dígito verificador dos campos 1, 2 e 3
- D dígito verificador geral
- F fator de vencimento
- \bullet V valor
- 2 posições para dígitos verificadores (duplo dígito da chave ASBACE).

Exemplo:

Dados do bloqueto:

Agencia: 15

Tipo/Conta: 010073017

Banco: 047 Moeda: 9 Valor: 10,00

Vencimento: 01/09/2006

Linha Digitável correspondente:

3.3 - Cálculo do Dígito Verificador para os três primeiros campos

Utilizar o módulo 10, descrito abaixo:

- ➤ Multiplicar cada dígito de cada campo, iniciando-se da direita para a esquerda e pela seqüência de 2, 1, 2, 1, 2 . . .;
- Somar individualmente os algarismos dos resultados, obtendo-se um total "X";
 - ➤ Ver abaixo Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número <u>999977721</u>
- \triangleright Dividir o valor "X" por 10 e determinar o resto da divisão (Y = X/10);
- Calcular o DV (Dígito Verificador) através da expressão: DV=10 resto.

Observação: Utilizar o dígito 0 para o resto 0 (zero).



Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número 999977721

$$(1+8) + 9 + (1+8) + 9 + (1+4) + 7 + (1+4) + 2 + 2 = 57$$

dígito verificador =
$$10 - 7$$
 (resto) = 3

Observações:

- > em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto ".", a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
- > quinto campo:
 - preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até completar 14 posições;
 - a existência de "0000" no campo "fator de vencimento" da linha digitável do bloqueto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o bloqueto está ou não vencido;
 - quando se tratar de bloquetos sem discriminação do valor no código de barras, a representação deverá ser com zeros:
 - não deverá conter separação por pontos, vírgulas ou espaços;
- > os dígitos verificadores referentes aos 1°, 2° e 3° campos não são representados no código de barras;
- > os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.

IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

O padrão adotado para o código de barras do Bloqueto BANESE é o da FEBRABAN (44 posições), com a Chave ASBACE localizada nas posições 20 a 44.

4.1 - Tipo

O código de barras deve ser do tipo "2 de 5" intercalado que significa que 5 barras definem 1 caracter, sendo que duas delas são barras largas; "intercalado" significa que os espaços entre barras também têm significado, de maneira análoga às barras; a distância mínima entre a margem inferior e o centro do código de barras deve ser de 12mm.

4.2 – Dimensões

O código de barras deve ter altura de 13mm.



De acordo com o padrão "2 de 5", o código de barras de apresentar a largura de 103mm, pois essa é a dimensão que os equipamentos dos bancos estão calibrados para efetuar a leitura.

4.3 – Zona de silêncio

É o espaço entre a margem esquerda do bloqueto e o início da impressão do código de barras, que deve ser de 5mm.

O código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.

4.4 - Composição

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01-03	3	9(3)	Identificação do banco (047)
04-04	1	9	Código moeda (9-Real)
05-05	1	9	Dígito verificador do código de barras (DV) ou
			(DAC). Obs: É o mesmo da Linha Digitável.
06-19	14	9(4)	Posições 06 a 09 – fator de vencimento
		9(08)v99	Posições 10 a 19 – valor nominal do título
20-44	25	9(25)	Campo livre – utilizado de acordo com a
			especificação interna do banco emissor. No caso
			do BANESE, corresponde à chave ASBACE.

CAMPO LIVRE – BLOQUETO BANESE (Corresponde à Chave ASBACE)				
Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo	
20-21	2	9(2)	Código da Agência (sem dígito)	
22-30	9	9(9)	Código da Conta (com o dígito), incluindo o tipo da conta. Exemplo: 039999999. Nesse caso, o tipo da conta é 03, o número da conta é 999999, o dígito é 9.	
31-39	9	9(9)	Nosso Número (incluindo o dígito)	
40-42	3	9(3)	Código do Banco (sem o dígito)	
43-44	2	9(2)	Duplo dígito	

4.4.1 - Cálculo do Dígito Verificador Geral ou DAC (Dígito de Auto Conferência)

Utilizar o módulo 11, descrito abaixo, considerando os 43 dígitos que compõem o código de barras, já excluída a 5ª posição:



- Multiplica-se o primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3, e assim por diante;
- Somam-se os resultados obtidos na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total "X";
- Divida o total "X" por 11 (Y = X/11) e determine o resto da divisão (R);
- Calcule o DV ou DAC (Dígito Verificador Geral ou Dígito de Auto Conferência) através da expressão DV
 = 11 R.
 - o Se o resto da divisão (R) for menor que 2 então o valor atribuído ao dígito é 1 (um).
 - \circ Se o resto da divisão for maior ou igual a 2 deve ser subtraído de 11 (DAC = 11 R);
- O resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5ª posição.

4.4.2 - Cálculo do duplo dígito verificador da Chave ASBACE

NNNN		NNNN	=> chave asbace
x x x x 2 1 2 1		x x x x 1 2 1 2	=> pesos
= = = =		= = = =	P
P P P P		P P P P	=> produto
$\begin{array}{ll} \text{Se P} > 9 & \text{então} \\ \text{Se P} < 10 & \text{então} \end{array}$	S = P $S = P$	- 9	
S + S + S + S +		+S+S+S+S=Z	=> somatório dos produtos
X = Z / 10			
Se Resto = zeros Se Resto > zeros	então então	D1 = zeros D1 = 10 - Resto	

O segundo dígito (D2) é calculado pelo algoritmo módulo 11, pesos de 2 a 7, conforme abaixo:

N N N N x x x x 7 6 5 4		N N N N D1 x x x x x 6 5 4 3 2	=> chave asbace + D1 => pesos
= = = = P P P P		= = = = = P P P P P	=> produto
P + P + P + P +		+P+P+P+P=Z	=> somatório dos produtos
X = Z / 11			
Se Resto = zeros Se Resto = 1		D2 = zeros se D1 < 9 então Somar 1 D1 = 9 então atribuir zero	
Se Resto > 1	então	D2 = 11 - Resto.	

4.4.3 – Fórmula para Cálculo do Dígito do Nosso Número



O Nosso Número deverá ser uma sequência numérica com nove posições sendo que o nono dígito é calculado a partir dos oitos primeiros.

1. O número para cálculo do dígito é composto da seguinte forma:

2. Multiplica-se cada algarismo do número acima pelos numerais de 2 a 9, seguindo a ordem da direita para a esquerda. Iniciando novamente do numeral 2 quando atingir o número 9.

3. Fazer o somatório das parcelas resultantes de cada multiplicação.

$$SOMA = (N \times 2) + (N \times 3) + \dots + (A \times 4)$$

4. O resultado do somatório divide-se por 11.

5. O dígito será encontrado fazendo-se o seguinte teste:

6. O Nosso Número é composto por 9 posições, incluindo o dígito, ou seja:

NNNNNNND, onde D = digito verificador.

4.4.4 - Fator de Vencimento

É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a DATA BASE, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 1º de setembro de 2000 devem conter essas características, para que quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa, ou seja, adicionar à data base o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.



4.4.4.1 - Cálculo do Fator de Vencimento:

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

1^a) Data Base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	03.07.2000
DATA BASE	- 07.10.1997
FATOR DE VENCIMENTO	1000

2ª) Tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

Observações:

- 1. Quando a primeira posição do campo "valor" (fator de vencimento + valor) for zero, significa que no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento;
- 2. Bloquetos com vencimento "à vista" ou "na apresentação" somam-se 15 dias corridos à "data do processamento". O resultado desta operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37).



Anexo

Modelo de Ficha de Compensação do Bloqueto BANESE.

BANESE	=	047-7					
LOCAL DE PAGAMENTO <ds_local_pagamento>*</ds_local_pagamento>						VENCIMENTO <ds_vencimento></ds_vencimento>	
CEDENTE < nm_contr	ratante> *						AGÊNCIA/COD, CEDENTE <cd_agencia>/<cd_conta></cd_conta></cd_agencia>
DATA DO DOCUMENTO N° DO DOCUMENTO ESPÉCIE DOC. ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO <dd_especie> <ds_aceite> <dt_emissao> </dt_emissao></ds_aceite></dd_especie>							NOSSO NÚMERO <nr_nosso_numero></nr_nosso_numero>
USO DO BANCO		carteira <sg_carteira> *</sg_carteira>	MOEDA <v_sg_mo eda></v_sg_mo 	QUANTIDADE		VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO < vi_nominal>
INSTRUÇÕES				No.			(-) DESCONTO/ABATIMENTO
<instrucao_1></instrucao_1>							(-) OUTRAS DEDUÇÕES
<instrucao_2></instrucao_2>							(-) OUTRAS DEDUÇÕES
<instrucao_3></instrucao_3>							(+) MORA/MULTA
<instrucao_4></instrucao_4>							
<instrucao_5></instrucao_5>							(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
CHAVE ASB	ACE: <chav< td=""><td>e_asbace> Formato:</td><td>00.000000</td><td>0000.0000000000.</td><td>000-00 BAN</td><td>IESE</td><td>(=) VALOR COBRADO</td></chav<>	e_asbace> Formato:	00.000000	0000.0000000000.	000-00 BAN	IESE	(=) VALOR COBRADO
SACADO: <nm_pe:< td=""><td></td><td></td><td></td><td><ds_tipo_inscrica< td=""><td>o>:<nr_insc< td=""><td>ricao></td><td></td></nr_insc<></td></ds_tipo_inscrica<></td></nm_pe:<>				<ds_tipo_inscrica< td=""><td>o>:<nr_insc< td=""><td>ricao></td><td></td></nr_insc<></td></ds_tipo_inscrica<>	o>: <nr_insc< td=""><td>ricao></td><td></td></nr_insc<>	ricao>	
<nm_end< td=""><td>dereco> lade>-<sg_< td=""><td><nm_bair estado> <cd_cep></cd_cep></nm_bair </td><td>ro> -<cd_sufix< td=""><td>o_cep></td><td></td><td></td><td></td></cd_sufix<></td></sg_<></td></nm_end<>	dereco> lade>- <sg_< td=""><td><nm_bair estado> <cd_cep></cd_cep></nm_bair </td><td>ro> -<cd_sufix< td=""><td>o_cep></td><td></td><td></td><td></td></cd_sufix<></td></sg_<>	<nm_bair estado> <cd_cep></cd_cep></nm_bair 	ro> - <cd_sufix< td=""><td>o_cep></td><td></td><td></td><td></td></cd_sufix<>	o_cep>			
SACADOR/AVALISTA: < ni	m_avalista:	>			<ds_in< td=""><td>scricao_avalista>:<nr_i< td=""><td>nscricao_avalista></td></nr_i<></td></ds_in<>	scricao_avalista>: <nr_i< td=""><td>nscricao_avalista></td></nr_i<>	nscricao_avalista>
			construction and		ΑU	FENTICAÇÃO MECÂNICA/ < ds_1	tipo_cobranca> *

